



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6800/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional, 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **QUITÉRIA FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 5.146,52 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 61.758,24 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 13 de dezembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13.684 Edição
de 15 de 12 de 18
Secretário 1089